



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Ofício Circular nº 07/2023/PROGEP/REITORIA/IFPA

Belém, 30 de agosto de 2023

As Diretorias Gerais dos Campi,
As Pró Reitorias e Diretorias Sistêmicas,
Ao Gabinete da Reitoria,
À AUDIN, À CORREGEDORIA, À CTEAD, À PROCURADORIA FEDERAL,
C/C para as Coordenações de Gestão de Pessoas.

Assunto: Submissão de novos planos individuais a partir da alteração do Edital nº 019/2022/GAB/IFPA, de 19.10.2022, que trata da Seleção para Servidores Técnico-Administrativos em Educação, que tenham interesse na Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho do IFPA

Prezados (as),

Considerando a expedição da Portaria Normativa nº 20/REITORIA/IFPA, de 12.06.2022, que prorrogou o prazo de validade do Edital nº 019/2022/GAB/IFPA, referente ao Projeto Piloto do Programa de Gestão de Desempenho – PGD, no IFPA, será aberto novo período de inscrições para dar oportunidade de participação aos servidores que ainda não aderiram ao PGD.

O período para novas adesões será de 01 a 15.09.23 e após esse prazo não serão permitidas novas adesões, uma vez que o IFPA entrará em processo de avaliação do Programa de Gestão de Demandas. As novas adesões devem observar todas as regras do Edital nº 019/2022/GAB/IFPA.

Registre-se que, para os setores em que não havia servidor em PGD, se houver interesse no ingresso, a chefia imediata deverá cadastrar, no POLARE, um plano gerencial do setor, nos termos do item 2.3.1 do edital. Ainda, deve ser observado o quantitativo de vagas ainda existentes no Campus e na Reitoria, para novas adesões, que não deverão ultrapassar o quantitativo do quadro constante no edital, no item 5.1.

Desta forma, recomenda-se que as chefias imediatas dos setores, analisem novas adesões no POLARE, verificando se os servidores inscritos atendem aos requisitos e documentação exigidos no edital, para garantir que a inscrição seja válida.

Segue abaixo o cronograma, que deverá ser observado por todas as unidades:

ETAPA	DATA	LOCAL
Período de divulgação dos campi e Reitoria sobre a existência de vagas para novas adesões ao PGD	01.09.23	Página da PROGEP https://progep.ifpa.edu.br/
Período de cadastro dos planos gerenciais pelas chefias imediatas	04 e 05.09.23	POLARE
Período de submissão dos planos individuais pelos servidores participantes	06 a 08.09.23	POLARE
Período de homologação dos planos individuais, pelas chefias imediatas	11.09.23	POLARE
Publicação da listagem preliminar dos planos individuais homologados	12.09.23	Página da PROGEP https://progep.ifpa.edu.br/
Interposição de Recursos	13.09.23	Unidade de Gestão de Pessoas no campus/ PROGEP (Reitoria)
Publicação da listagem definitiva dos planos individuais homologados	15.09.23	Página da PROGEP https://progep.ifpa.edu.br/
Assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade.	15.09.23	Encaminhar e-mail endereçado à chefia imediata
Início da Execução do Programa de Gestão e Desempenho	02.10.23	POLARE

Pedimos a colaboração de todos na divulgação do presente e reforçamos o nosso compromisso em oferecer um processo transparente.

Respeitosamente,

Pró-reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Portaria nº 3632/2023 - GAB/IFPA